

Convite

Hoje, pelas 11 horas da manhã, é entregue, em Espozende, á auctoridade administrativa, uma energica representação expondo ao Governo e ao paiz a necessidade que ha, de que seja immediatamente transferido d'este concelho e suspenso do exercicio das suas funcções o celebre secretario de Finanças d'este concelho, Eugenio Diniz d'Andrade Ferreira.

Convida-se, portanto, o povo d'este concelho, a que em nome dos seus proprios interesses e regalias, concorra a esta manifestação de protesto e de Justiça, que dentro da Ordem e da legalidade livrará para sempre este concelho da oprimida situação em que por causa d'elle tem vivido.



CAVALLOS DE FÃO e LEIXÕES

Lemos nos jornais que o Senado, ultimamente, aprovava, por maioria, o projecto de lei para o imprestimo de 7:500 contos, respeitante à construção do porto comercial de Leixões.

Os defensores do importante porto dos Cavallos de Fão, talvez, que, neste gesto do Senado, vejam evoladas as esperanças desse singular melhoramento. Não, não há motivo para tanto; bem ao inverso devemos ver nesse mais um grande passo para a efectivação desta grandiosa obra, porque é igualmente um grande passo para o Porto se convencer e persuadir da impossibilidade do seu porto comercial.

E por conseguinte assiste agora a vez ao porto de abrigo-commercial dos Cavallos de Fão.

Por este mesmo gesto os defensores de Leixões, velhos e novos, que se restringem aos proprietários de Mathosinhos e Leça, alguns d'elles com residência na cidade, devem estar imbuidos de contentamento pelo seu sonhado ideal! Quanto se illudem!...

Os defensores do porto comercial defendem um empreendimento tres vezes impossíveis.

Impossível enquanto ao local que, para tais aventuras, é intrinsecamente rebelde e desabrido, como é do domínio público; inclusive, os nossas antipodas disto tem conhecimento, levado no épo retumbante dos estrondosos naufrágios aqui sucedidos.

— Apesar dos últimos naufrágios parece mentira falar-se em porto comercial de Leixões!... Se este local não apresenta os mais ínfimos requisitos para porto de abrigo, como oferece-los para porto comercial?...

— Para remediar esta grande lacuna, o único expediente seria fazer-se uma larga encomenda para os Cavallos de Fão que os tem excellentes e em demasia.

Impossível em relação ao capital, que não se encontra no paiz e no estrangeiro. Em seguida à proposta de lei para a exploração do porto comercial de Leixões, aprovada em 18 de fevereiro de 1913, a Junta Autónoma envidou todos os esforços para inquirir dos 7:500 contos no paiz, no intuito de iniciar as obras no verão deste mesmo anno.

— Nolveu-se o anno de 1913, de 1914, há de passar o de 1915, virá o anno 2.000 sem se efetivar o porto comercial. Como esta

collectividade não conseguisse o seu *desideratum*, avistou-se com o illustre ministro do Fomento, de um dos ministerios transactos, Antonio Maria da Silva, se a memoria nos é fiel, alvitmando que mais facilmente se organisaria o emprestimo no estrangeiro; ao que o illustre ministro declarou não se opor, com tanto que esse capital tivesse representação nacional. — Com esta clausula, todos os olhos veem que é meramente impossivel obter-se no estrangeiro os 7:500 contos. Podem, talvez, observar-nos que se a Junta não realizou ainda o emprestimo foi porque a tanto não estava autorizada. A isto respondemos, que de direito já ella estava autorizada desde 18 de Fevereiro de 1913, e se agora foi autorizada, de facto foi para formalizar a isca e, desta forma, atrair o peixe capital. Se mais cedo houvesse lubricado os 7:500 contos mais cedo havia resurgido está approvação.

Impossível no respeitante a engenheiro, exclusivamente, ao serviço da Junta. Esta coletividade, logo que o illustre Assumpção se demitiu de seu engenheiro, bateu á porta de varios outros, exorando os seus serviços, a que todos se recusaram. N'esta crise actualmente presta os seus serviços em Leixões o illustre engenheiro efectivo das obras do porto fluvial.

O facto de demittir-se o illustre Assumpção, auctor do projecto do porto comercial, é sintomatico e dá margem a vagos comentários. Um d'elles seria que, tateando sua Ex.^a, paulatinamente, o local de Leixões, conhecendo-o, portanto, palmo a palmo, se arreceou de assumir a responsabilidade das obras, e por isso se demitti. Como quem diz: eu elaborei a planta, quem quizer que a execute e assuma a responsabilidade.

— Bem haja o illustre engenheiro para não se desautorizar, como os seus antigos colegas do porto de abrigo! Sendo, pois, o porto comercial uma continuação do porto de abrigo, qual será o engenheiro que se aventura e perder n'esta obra o seu nome?...

Por estas razões, que são veracidades inconcussas, ve-se, claramente, que o porto commercial de Leixões não passa de um *mito*.

Por conseguinte, porque não hade effectivar-se, inadiavelmente, o porto de abrigo-commercial dos Cavallos de Fão que tem dinheiro á ordem e engenheiros a offerecerem-se?

Entidade alguma desconhece, que todo o norte do paiz, de ha muito, vem debatendo-se com uma crise geral assustadora, cuja solução não está, positivamente, no porto commercial de Leixões, que, quando fosse possível levar-se a effeito, seria de uma

morosidade infusa e não viria a tempo. A solução unica, prompta, rapida e baratissima está no importante porto de abrigo-commercial dos Cavallos de Fão.

Não nos escutam? Lá se avenham com o peso da responsabilidade toda. E porque nos não attendem se falamos a verdade? Será por sermos pequenos? Embora pequenos temos a grande envergadura para dizer em publico a verdade toda aos fortes e aos fracos, aos prepotentes e humildes, reforçada com provas e factos, que, a findar tres annos, ainda não sofreram a minima tangibilidade! Bem sabemos, que, hoje, é vulgar entre portuguezes, quando não se pode com o peso do adversario, virar-lhe as costas, acimalo de doido e aconselhar-lhe Rilhafoles!

Tristissima defesa!... defesa cobardistica. E se calunianos, porque não nos chamam á responsabilidade?

Não vae ha muito que dous illustres engenheiros vieram sindicar Leixões pela mil e uma vez! Porque não se procede igualmente a uma minuciosa sindicância aos Cavallos de Fão a fin de estabelecer o confronto entre estes dous portos sob os diversos aspectos economico, financeiro e administrativo? Exigimos una attenção publica e por ella protestamos, pois que, somos portuguezes e contribuintes; como taes, assistemos o pleno direito de saber a applicação dada a nossas amaras economias, jamais nesta momentosa questão que se prende directamente com os interesses de toda a região do norte, a mais importante do paiz.

Não é assim que se deve agir tão similadamente, sacrificando o bem geral, que toda a imprensa defende, ao bem particular, preconizado, apenas, por meia dusia de aventureiros,

Todavia, se persistem, por conta e risco de uma propotencia, estragar mais dezenas de milhares de contos em Leixões, com o lendario porto comercial, para maior vergonha e nosso desatino, não sacrificuem tanto o Tesouro e o norte do paiz, consigam primeiramente uma fonte de receita. Seja ella o simples porto de abrigo dos Cavallos de Fão.

Chaves Capan.

Preço do açucar

O sr. ministro do fomento está estudando varias providencias tendentes a evitar que o açucar não aumente de preço em todo o paiz.

Por aqui os negociantes estão no seu S. Miguel, não só no açucar mas em todos os generos.

VIA ELECTRICA Presidente da Republica

No empenho de archivar-mos todos os esclarecimentos respeitantes à questão que, ora, preocupa todos os mui-cípios da província do Minho, qual é a da tracção e luz pela electricidade, vamos transcrever, com a devida vénia, do nosso ilustrado colégio do Porto, «O Primeiro de Janeiro», a bem informada correspondência de Braga do dia 10 do corrente na parte que interessa ao assunto.

Diz assim a referida correspondência:

BRAGA 10 — Chegou hontem de tarde a esta cidade, tendo ido á noite uma larga conferência com o presidente da comissão executiva da Câmara, o sr. coronel de engenharia António da Conceição Parreira, distinto director geral dos serviços de hidráulica agrícola, que veio expressamente ao norte ásia de officiais metade se orientar ácerca da maneira porque diversas câmaras municipais do Minho, que tem reagido contra a prorrogação do prazo de concessão das quedas de água de Lindoso, pretendem intervir nesse importante assunto.

O distinto engenheiro e belíssimo funcionário partiu hoje, apesar do pessimo tempo que fazia, em direcção áquellas quedas d'água, e espera regressar imediatamente, apoi a sua vista, a Lisboa onde, ido o seu pôlderoso e impartial juizo sobre o assunto que presentemente tanto está interessando toda a região minhota, terá ensejo, no cumprimento dos seus deveres oficiais, de prestar a sua autorizada informação.

A propósito aproveitamos a ocasião para informar os nossos leitores de que já aderiram, em princípio, á formação da federação municipal para aproveitamento das grandes quedas d'água de Lindoso os municípios de Viana do Castelo, Povoa de Varzim, Villa Nova de Famalicão e Guimaraes que já enviam as suas adesões á Câmara d'esta cidade, sabendo-se, já, também que outros as vão enviar brevemente, como são os de Ponte do Lima, Arcos, Barca, Espozende, etc.

Em breve, também, depois de colligidos todos os dados e esclarecimentos indispensáveis, serão todas as câmaras a quem o assunto interessa, informadas detalhadamente das condições em que a federação deve fazer-se, da maneira mais segura e rápida de realizar as operações financeiras indispensáveis e dos lucros e vantagens—que desde já anunciamos ser inúmeras e enormes—que hão-de necessariamente resultar desse grande e notável empreendimento.

DR. HENRIQUE DE BARROS LIMA

Retirou no sábado passado para Coimbra o nosso bom amigo Dr. Henrique de Barros Lima, inteligente quintanista de medicina, e um dos mais distintos alunos da Universidade.

Acompanhou-o o seu irmão Lauro de Barros Lima, também distinto aluno do mesmo estabelecimento de ensino.

Temos grande jubilo em transcrever a carta que o Sr. Dr. Manuel de Arriaga, Presidente da República, enviou ao Sr. General Pimenta de Castro, convidando-o a formar Gabinete.

Meu caro Pimenta de Castro:

Vejo-me violentado a intervir, novamente, nessa amaldiçoada bárbara política em que as paixões sectaristas e a intolerância dos velhos costumes tem envolvido esta nossa querida Pátria.

Se não se acode desde já com firmeza e promptidão em que as facções estão ardendo há muito tempo, como desejando reconduzir tudo isto à podridão e à miseria, estamos perdidos.

Isto não são frases: isto é uma inevitável realidade!

Careço de ti e de forma que sem ti poderá caducar para sempre o remedio a dar-se ao grande mal. Em duas palavras: Preciso de um governo extra-partidário com o acordo senão de todos os partidários (e talvez, se consiga) ao menos por quasi unanimidade para atalhar ao antagonismo que defendem introduzido na República e no Exército.

Deste governo serão o presidente e ministro do Interior, e será ministro dos estrangeiros Freire d'Andrade ou outro de igual valor.

Os três serão estabelecidos pelos três partidos militantes conforme ajustarem entre si, quanto se possa conseguir com a clausula expressa de ficar interdicta entre eles a política partidária até as eleições gerais.

O seu mestre e belo nome servirá para garantir a genuinidade do sufrágio a conciliação e a paz na República e no Exército.

Esta ideia, que há um mês atrás era repelida pelos políticos militares, hoje dizem-me, e eu creio, será aceite e imposta pelas imponentes forças das circunstâncias.

Eu que ançoei por ir-me embora, conservo-me ao seu lado até ao fim da chefatura (e que grande sacrifício não fago em ficar!)

E é necessário que outrotanto te suceda. Têm paciencia: Sdmos dois velhos que nos vemos obrigados a dar alento aos novos.

Por tudo, pois, te peço que neste momento tão angustioso para mim e tão grave para a Nação, não te esquives; não venhas com evasivas.

Peço-te em nome da República e da Pátria que não me abandones.

Será curto o nosso captivatório, e, ao fim dele, seremos compensados com a paz da nossa consciência, por havermos servido de algum bem á Pátria gloriosa onde nasceremos.

Lisboa, 23, Janeiro de 1915.

(a) Manoel d'Arriaga

Fallecimiento

Na ultima quinta-feira, logo de manhã, correu a triste nova do falecimento da snr. D. Rita Aurora Evangelista, modelar essa do nosso velho amigo snr. Fernando Pereira Evangelista, considerado e bemquisto negociante d'esta villa.

A finada que era muito estimada, e assassim caritativa, desapareceu vítima de uma terrível gripe infeciosa.

O funeral da indósa senhora, que foi muito concorrido, apesar do mau tempo, realizou-se na ultima sexta feira, após os officios de corpo presente na igreja matriz, pelas 11 horas da manhã com grande acompanhamento até ao cemiterio parochial desta villa.

Ao desolado esposo, snr. Fernando Pereira Evangelista, bem como á restante família do entulhado apresentamos a expressão sincera do nosso pesar.

FÂO, 24

Vindo da Beira, África, onde se achava há já anos à frente d'um bem montado estabelecimento de objectos científicos, encontra-se entre nós acompanhado de seu filho o distinto mechanico e nosso amigo snr. Pedro José Alves Vianna.

Os nossos cumprimentos.

— Foi aqui bem recebida a notícia da nomeação do distinto causídico sr. dr. Arthur de Barros Lima, para administrador d'este concelho, a quem por tal motivo enviamos o nosso cartão de felicitações.

— A Junta de Parochia d'aqui, assim de suffragar a alma do grande benemerito fiozense Antonio Veiga da Silva,

mandou rezar uma missa na Capella do Bom Jesus no dia 16 do corrente, à qual assistiram muitas pessoas a convite da mesma junta.

— Os nossos acreditados estaleiros que de há annos vinham sendo abandonados por falta de construções, vão este ano funcionar pois nos informam que o habil construtor sr. José Dias dos Santos Bóda Junior, acaba de fechar

contrato com uma casa da praça do Porto, para a constituição dum navio destinado á pesca do bacalhau.

Os nossos parabéns.

De Lisboa

Dé regresso da capital, onde fôr tratar de diversos assuntos respeitantes ao bem estar d'este concelho já se encontra entre nós o ex.º spr. dr. Arthur de Barros Lima, digno administrador d'este concelho.

Vimos há dias entre nós o nosso bom e velho amigo, sr. Antonio Villa-chaia Piñeiro, zeloso e intelligente aspirante de Finanças em Ovar.

Para Loulé, partiu no ultimo domingo, a tomar posse do seu lugar de aspirante, para onde foi transferido, o sr. Alfredo Taborda, que por muito tempo e com uma severa correção exerceu igual logar na repartição de finanças d'esta villa.

O governo mandou suspender todas as expulsões de portugueses que estavam ordenadas pelo governo transacto.

Está para muito breve o aparecimento em Lisboa do imponentíssimo diário monárquico «O Dia».

Dizem de Pernambuco que diversas casas do Porto fizeram grandes compras d'assucar, que brevemente será d'ahi enviado.

O governo inglez resolven ter na proxima primavera 3 milhões d'hdmens em armas.

POSTAES ILLUSTRADOS

Lindas colleções e avulso acabam de chegar á Livraria e Tipografia Espozendense, e que ha de melhor no gênero.

ELEIÇÕES

No dia 19 o concelho de ministros resolveu adiar as eleições «sine die» e mandar proceder á revisão do recenseamento.

As cultuaes

O Diário do Governo publicou a seguinte portaria:

«Artigo 1º Não serão aprovados os estatutos de qualquer corporação que pretendam encarregar-se do culto católico, sem que os administradores dos concelhos certifiquem que os seus fundadores são católicos militantes, devendo para este efeito ouvir designadamente os ministros do mesmo culto.

Art.º 2º As referidas autoridades deverão informar o ministerio da justiça e dos cultos, quanto às cultuaes com estatutos aprovados por este ministerio, se os seus membros são católicos militantes.

Art.º 3º Se fôr dissolvida alguma cultual por se ter verificado não serem católicos os seus membros, os bens de que ella esteja de posse deverão ser entregues ás mesmas entidades que ainda estavam na posse d'elles, se essa cultual não houvesse sido constituída.

Art.º 4º Contra os administradores de concelho que passarem certificados falsos, proceder-se-ha criminalmente, promovendo-se a applicação do numero 4º do artigo 224º do Código Penal.

Escola fechada

Lê-se no Intransigente da Povoa de Varzim:

«Em Fonte-lha Espozende, está fechada a escola primária oficial, porque alguém arrematou a residencia paroquial onde ela estava instalada, e houve uma Camara que assim deu á arrematadora tal residencia como ainda hoje não arranja edificio próprio para a escola!»

«Sobre este assunto falaremos no proximo numero. Hoje não temos espaço para isso.»

«É professor dessa escola o povoense sr. Manuel da Silva Gonçalves, que nessa vila se encarrega de leccionar instrução primária, enquanto durar o impedimento que o traz arredado das suas funções.»

AO SR. INSPECTOR

DE FINANÇAS

Tem este jornal tratado de semvolvidamente de um caso de alta moralidade, e requerido para ele a atenção do ilustre inspector de finanças d'este distrito, funcionário distintíssimo, por quem temos a alta consideração que por todos os motivos lhe é devida. Trata-se do

secretario de finanças de Espozende, sr.

Eugenio Ferreira, que, para gaudio do democratismo ino-
nal e trucolento, ainda se conser-va á frente da repartição de finanças d'aquele concelho?

Não temos acusado somente de palavras aquele funcionário: temo-lo feito principalmente com factos testemunhados por dezenas e dezenas de cidadãos cujos nomes e moradas temos citado. Não se trata, por isso, de qualquer questão de carácter pessoal ou político

que seria indigna de nós, mas tam somente de uma campa-

na de saneamento moral

em que estamos dispostos a prosegui, ate que justiça se faça ás nossas justíssimas reclamações.

O secretario de finanças de Espozende é um funcionário crápulo, prevaricador e desordeiro. Ele defrauda o Estado em proveito próprio e dos seus apaniguados a quem por sua vez defrauda também.

Ele vem, dando as provas mais cabais do quanto pode a isenção de escrupulos num individuo ganancioso, sem sombra de pudor, acovertado pela protecção criminosa do Partido dos Escandalos.

Temos chamado a atenção do sr. inspector de finanças para este seu despresível subordinado, e outros colegas possos o tem feito também perante o sr. ministro das finanças, afim de que se ponha cobro á uma situação desairosa para suas excelências e para a República, embora lucrativa para o sr. Eugenio Ferreira.

Até hoje, nada se fez compatível com o espírito de justiça que deve nortear aqueles altos funcionários, nem com o bom sentido, que impõe uma ação imediata neste vergonhoso caso.

Pois bem! Nós iremos até onde fôr preciso no caminho da honra e da moralidade. E não se julgue que nos calafin com subtilezas, com embustes ou com ameaças! Não! Não será com a nossa complacência que os arrivistas imorais e gananciosos hão de emporelhar

a República que tantos sacrifícios e disvelhos nos tem custado. Pugnamos desde os mais verdes anos por um estado social compatível com a honra dos homens honrados e com a dignidade dos homens dignos; com os direitos dos cidadãos e com a liberdade dos homens livres; por isso, sempre que uma imoralidade possa emparar o brilho da nossa querida República, nós á estaremos a clamar contra elá, com tanto mais vigor se o auctor ou auctores pertencerem á política republicana ou algum partido da República tiveram protecção ou aquiescência.

Uma sindicância feita a serio por individuo competente e incorruptível é o que nós reclamamos neste momento para o secretario de finanças de Espozende. E se o sr. inspector de finanças assim o entender, a sindicância far-se-á.

Eis o que por agora solicitamos de sua excelência em cuja honorabilidade confiamos abertamente e por cuja ilustração e espírito de justiça temos os mais subidos respeitos.

(Do n.º 21, 1.º ano, da Justiça de Braga, de 15 d'agosto findo.)

AO SNR. MINISTRO DAS FINANÇAS

Quemquer que superintenda nos serviços do snr. Secretário de Finanças do Concelho de Espozende, não pode continuar impassível perante as acusações precisas e concretas que lhe acabam de ser feitas na imprensa. A honra dos seus superiores, o prestígio da Nação, a imparcialidade do Governo exigem a immediata suspensão d'esse funcionário, seguida d'uma syndicância ao seu escandaloso procedimento.

Se assim desde já se não fizer, o que o povo d'este concelho não espera, não teremos a fazer mais d'ò que exclamar doloridamente que n'este paiz não ha justiça, não ha respeito algum pela lei, e ao contrário só triunpha o crime e a maldade.

Snr. Ministro das Finanças: atehda no sudario de monstruosidades que n'um periódico publicado na sede d'este distrito, onde se encontra a inspecção de Finanças, acabam d' ser atribuídas ao Secretario de Finanças de Espozende.

Por que se espera para fazer justiça a esse funcionário? Ha-de continuar a afirmar-se publicamente que elle está acima das mais fundamentadas acusações, só pelo facto de possuir o inabalável patrocínio d'um director geral, ou altos superiores hierarchicos?

Não; esta ignomina de um concelho aguentar ha trez annos um secretario de Finanças de tal jaez, ha-de acabar, tem de acabar, snr. Ministro. Hoje, como hontem appellamos para V. Ex.^a mais uma vez.

Haja justiça, haja moralidade.

Queremos que se compra a lei, queremos que o crime, seja praticado por quem for, tenha a devida punição. Porque se abre, pois, uma excepção, à essa criatura, cuja permanencia aqui, afrodisia os mais rudimentares principios do direito?

E agora que raiou para a nossa querida Patria o sol da Liberdade e Justica, confiamos neste novo Governo que a lei vai ser cumprida e que justiça nos fará. A elle o nosso appello.

Não podemos continuar, com UM CRIMINOSO que se acha pronunciado no tribunal da comarca á frente d'uma repartição onde é preciso que esteja um homem honesto, justo e imparcial, e não um agente da formiga branca que a custa do Estado, e na qualidade de polícia secreta viaja gratuitamente em primeira classe de Tavira para aqui e vice-versa. Por isso voltamos hoje a reproduzir a nossa reclamação de ha tempos.

JUSTICA! JUSTICA!

Virtudes democráticas

AO SNR. INSPECTOR DE FINANÇAS
RECLAMA-SE

JUSTICA!
QUEM É O SECRETARIO DE FINANÇAS DE ESPOZENDE
Res non verba

Do secretario de finanças de Espozende, snr. Eugenio Diniz de Andrade Ferreira, temos neste jornal, em sueltos e correspondencias, mostrado a quem nos lê qual é o seu carácter e o seu modo de proceder como funcionário da Republica.

Deixemos hoje a retórica e entremos no domínio dos factos. Eis algumas das tropelias e irregularidades que esse homem tem praticado:

1º.º Abandona dias seguidos a repartição.

2º.º Negocia escondidamente e com prejuízo do fisco, em vinhos e azeites tendo como seus auxiliares o então fiscal dos impostos de Espozende, Celestino de Carvalho e o actual regedor da villa, conhecido pelo sobrenome de «Cova da Onça».

3º.º Fabricou mordida na sua adega que vendeu por vinte a diversos taberneiros, havendo sido feita a análise que deu em resultado seguir para o tribunal, por venda de vinhos aguados ou adul-

terados á mulher de Albino Rodrigues Vilainho e Virginia Ferreira, que foi condenada por sentença judicial (ver a respeito desta mixordia um processo instaurado por José da Costa Terra que se acha no cartório do 2.º ofício da comarca de Espozende).

4º.º E' também negociante de carros e cavalos,

chegando a ter aos oito e dez havendo comprado e vendido no espaço de dois anos muitas dezenas deles. Na feira de Famalicão, em 8 de maio, expôz á venda três carros e três parelhas. Entre muitos outros, afóra as tres parelhas que expôz na feira, fez contratos de carros e cavalos com os srs. João de Magalhães, Dr. Ramiro de Barros Lima, Barão de Rio Ave, Dr. José Bernardino, Cirilo Miranda, Daniel Morgado, Faria d'Apulia, José d'Abreu, Ramos, de Barrocellas, Reitor das Marinhas, e ainda o sr. António Souza Gomes — servindo-se, para quasi todos estes, da sua situação

para ilhes impingir animais pelo duplo ou triplo do seu valor. A um tal Gomes, de Forjaes, alquilador, por este não querer entrar em negociações com ele, ameaçou-o com uma pesada indústria;

como tal negocio se veio a realizar arrolou-lhe as coletas vendidas. Apesar de tudo isto o sr. Eugenio Ferreira acha-se apenas coletado na matriz sum-

ptuaria na classe de veículos não especificados e por um só o que equivale á colecta que se paga por uma carroça de almoçrevé, quando, o que é certo, que os seus carros são verdadeiros carros de luxo — o melhor que há na terra.

5º.º Abusou do seu lugar para fins políticos.

Foi um dos inventores do complot de Espozende; chamou á sua repartição traiçoeiramente a fim de serem presos pela força os snrs. Aníbal Netto e Eugenio de Bbaventura Rego, das Marinhas.

Na eleição da junta de parochia das Marinhas em 1913, apresentou-se armado na assembleia afim de obrigar certos contribuintes que tinham processos pendentes na sua repartição bem como os taberneiros, a receberem as listas da sua mão. Sendo advertido pelo parochio da freguesia, ameaçou-o de pistola em punho e insultou-o.

6º.º Para compensar certos amigos viciou a matriz predial; descedendo-lhe por razura e emenda o rendimento colectável! Neste caso acham-se João Francisco Pereira, João José Rodrigues de Freitas e José Augusto de Almeida Abreu, todos da villa de Espozende.

7º.º Tem alojados cavalos e cães, por casa dos proprietários e taberneiros rurais que esperam a recompensa nas suas coletas. Entre outros: um cavalo em casa do Dr. Vasquinho, um em casa do Silva de Rio Tinto, por lhe haver dimitido uma contribuição no Marachão, outro em casa do filho do Cirurgião de Gemeses e ainda outro na Apulia; um cão em casa do taberneiro Aires, com negocio em Vila Chã e Marinhas, outro em casa do regedor de Espozende, que também é taberneiro. Com a promessa de não ser incluido na colecta de renda de casa, deu-lhe Antonia Marques Fino um cão Era por isso que um filho da casa dizia: «Até o nosso cão ganhou dinheiro!»

8º.º Coleta indevida e propositadamente TODOS OS INDIVÍDUOS QUE CONSIDERA AMIGOS DOS SEUS ADVERSARIOS. Nas Marinhas até colectou o mendigo Silverio Martins Capitão! Mas a si não se coletava.

A mendicidade é também uma profissão liberal.

Em 1912 e 1913 fizeram-se na repartição de Finanças centenas de requerimentos reclamando contra indevida inscrição, e escritos pelo seu empregado particular Amadeu Cardoso.

Ainda que outro resultado não desse, houve-o de muitas dezenas de mil reis pela feitura desses requerimentos, e que lhe entraram no bolso.

9º.º Multas. Entre outras as seguintes:

a) Jose Francisco Simão e 4 filhos, da Palmeira. Aplicou CINCO multas com o fundamento de que o cabeça de casal não deu uma participação dentro dum certo prazo. Em atenção ao sr. João H. Pereira que interveio no caso contentou-se só com 3 mul-

tas!

b) A Manoel Alves Sampaio, de Belinho, por identico motivo CINCO multas apesar dum dos interessados ter dado participação nesse sentido.

c) Ao Fangueirinho d'Apulia, também multado pelo mesmo motivo. Até os filhos menores pagaram!

d) Aos filhos de Joaquim Vilao, d'Apulia, multados por não terem dado parte do falecimento do pai.

e) Multou propósitamente mais ainda com o mesmo espírito de injustiça e ganancia: Manoel Penetra, de Fão, ao Faria e ao Torres; d'Apulia, Francisco Martins Capitão, Manoel Pires Loureiro, Antonio Alves Morgado, Antonia Alves Morgado, Manoel Cardoso (para este a lei teve efeito retroactivo); Anna Martins do Pilar, todos das Marinhas; e Francisco Mendes d'Oliveira e Emílio Bernardino Moreira, de Espozende, etc.

f) A um irmão do padre João Fernandes Pereira, da Casa dos Carpinteiros, de Belinho, exigiu o pagamento imediato duma multa que importava em 122 escudos, sob pena de no dia seguinte lhe mandar alyiar todos os predios «por louvados seus».

Note-se que esta multa era tão injusta como quasi todas as outras etc. etc.

10º.º Mandou alyiar de novo os predios de varios contribuintes que lhe eram desafectos com fins politicos e eleitorais.

11º.º E' arrendatario de vários predios rústicos havendo conseguido que diversos lavradores do lugar de Goios, Gemeses e Palmeira lhas fabricassesem de graça com promessa de serem beneficiados nas suas contribuições.

12º.º São obrigatórios e gratuitos, segundo a Lei de 24 de maio de 1911, as mudanças de predios na matriz predial. Pois contribuintes ha que pagam por tais serviços 2, 6 e 10 escudos.

13º.º Em 30 de junho foram relaxadas as coletas de diversos contribuintes quahdó tal serviço só deveria ser feito no 1.º de julho.

14º.º Maltrata os contribuintes dentro e fóra da repartição, especialmente os da freguesia das Marinhas e outros que são afectos a determinados influentes politicos, contrarios ao democrtismo indígena.

15º.º Democraticamente favoreceu os seus correligionários.

a) José Augusto de Almeida Abreu que possuindo carro e cavalos ao 1.º e 2.º trimestre e automovel no 3.º e 4.º de 1913, apenas foi coletado no 4.º por automovel.

b) Dr. João Caetano Fonseca Lima, ex-administrador, chefe democrtico; possuiu carro e cavalos no 1.º trimestre e automovel no 2.º, 3.º e 4.º de 1913, apenas foi coletado em 2 trimestres, por automovel. Foi o proprio secretario de Finanças quem lhe comprou os cavalos.

c) João Francisco Pereira, beneficiado em mais de 20 esc. annuais nos ultimos 2 anos na contribuição predial, conhecendo-se bem no respectivo mês que o rendimento coletado

foi raspado e substituido.

d) José Augusto de Almeida Abreu, beneficiado pelo mesmo sistema.

e) João José Rodrigues de Freitas, idem.

f) Antonio M. Faria Valério (a viuva) e Manoel Fernandes de Carvalho seu genro; eram coletados; este como ourives e aquela como lhja de capela, porque negociavam em duas casas diferentes. Este secretario de finanças, porém, coletou só o ourives Carvalho e deu-lhe anulação de 1652 em 1913; contudo nunca deixou de exercer a sua industria.

16º.º Para fazer vingar o seu ódio sobre José da Costa Terra, que tem sido vítima das suas injustiças, concedeu anulações de coletas aos membros da Junta de repartidores Antonio Fernandes Pereira, comissário de vinhos (5022) e Jaime Lopes Pereira, socio da firma Salgado & C. (3212), a fim de serem desfavoráveis ao recorrente Terra. Tudo nehum dos beneficiados deixou também de exercer a sua industria.

17º.º A José Alves Machado concedeu uma anulação de 17549, pedindo em troca que a mulher deste o beneficiasse como testeiuinha de acusação no processo-crime de falsificação de vinhos.

18º.º Impoz a José da Costa Terra uma multa de 1000 esc. por vender passagens para o Brazil. Por entrarem em acordo deixou de lha aplicar a troco da não obrigação d'uma letra de 2000 que dava anulação Terra. Esta letra está apenas ao processo dos azeites.

19º.º O alquilador Antonio de Souza Gomes, arrematante do corcio entre Barcellos e Fão foi aconselhado por ele a fazer uma venda fraudulenta de todos os seus báveres para prejudicar os fiadores (prior de Fão e Manoel Morais).

a) A este Souza Gomes foi aplicada em Barcellos uma multa por não pagar o selo dos bilhetes dos passageiros. Mas o secretario de finanças de Espozende comunicou ao seu colega de Barcellos que aquele alquilador estava avencido, o que era falso. Souza Gomes teve lhe comprar um cavalo lazareto por 2800, que nem 28 tostões valia!

20º.º Deixava de fazer certa escripturação no tempo competente. E para beneficiar — ao menos temporariamente — a sua bolsa, deixou de entrar imediatamente no Cofre Público com várias importâncias.

a) Exemplo: Manoel Francisco Ribeiro d'Apulia; pagou a 6 de Janeiro, de 1914 uma multa de 10753; — esta importância só foi escripturada em maio passado depois de haver negociado os seus cavalos em Famalicão o snr. Eugenio Ferreira de finanças.

b) Em 1913 não expôz ao publico a matriz industrial com o fim manifesto de o contribuinte não poder reclamar no tempo competente. Cada cidadão tinha de dar o seu nome e elle ia ver ao livro se tal nome lá estava. E' de uso na repartição estropiar o nome aos contribuintes que são desafectos ao secretario de Finanças.

c) Este estropiamento fez-lhe entrar no bolso centenas de mil-

reis. Os de Rio Tinto aparecem collectados por Villa Chã, e vice versa, e quem devia cinco mil reis pagava sete.

22º Como funcionario e dum Estado respectador de todas as crenças tinha obrigação de respeitar as manifestações do culto católico. Não obstante no dia 18 de julho passado, na freguesia de Forjões pôz-se de chapeu na cabeça á frente do pátio afim de perturbar o exercicio do culto. Sendo advertido por um qualquer cidadão ripostou de pistola em punho, etc. etc.

* * *

Muito mais haveria a dizer mas isto não vae tudo duma vez; e mesmo porque de muitas irregularidades não temos conhecimento.

Venha à sindicância e ver se há o sudário de torpezas que d'ali sai.

Os de Espozende tem razão: o lugar do secretario de finanças não é na repartição, mas sim numa outra casa ali perto que tem **grades de ferro nas janelas...**

* * *

Dos numeros 19 e 20; anno I, de 1 e 8 de agosto ultimo, da *Justiça*, de Braga, semanario republicano.

Comarca d'Espozende EDITOS de TRINTA DIAS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartorio do 1.º ofício — Escrivão Henrique — correm editos de TRINTA DIAS a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados incertos do falecido Francisco Gonçalves Pereira, que foi da freguesia de Belinho, desta mesma comarca, para na segunda audiencia desse juizo que tiver lugar decorridos que sejam os primeiros cinco dias posteriores ao findamento do prazo dos éditos, verem acusar ésta sua citação e aí assinárl-se-lhes o prazo de três audiencias para deduzirem o que tiverem a opor á justificação para habilitacão requerida por Albina Fernandes e marido Manuél Alves da Cunha, da freguesia de Antas, a qual tem por objecto habilitarem-se como unicos

e universnes herdeiros daquelle falecido — seu pae e sogro —, para todos os efeitos legaes e especialmente para lhes ser averbada uma inscrição de assentamento da Dívida interna fundada do valor nominal de 1.000\$ escudos (1.000\$000 reis), com o numero 99.489 e que faz parte do espólio do mesmo Francisco Gonçalves Pereira.

As audiencias neste juizo tem lugar em todas as quartas feiras e sábados, não sendo feriado, pelas 10 horas no Tribunal Judicial.

Espozende 30 de Janeiro de 1915.

O Escrivão do 1.º ofício Gaspar José Henriques. Verifiquei.

O juiz de direito, Figueiredo da Guerra.

ANUNCIO

João Fernandes de Faria Vasconcellos, presidente da Comissão Concelhia de Administração dos Bens do Estado no concelho de Espozende.

FAZ SABER que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas, na Secretaria da Administração deste concelho, serão pela segunda vez postas em praça para serem entregues a quem maior preço oferecer, as rendas dos paçaes das seguintes freguesias:— ANTAS, APULIA, BELINHO FORJÃES, GEMEZES, MAR. PALMEIRA, e VILA-CHÃ.

Estas rendas entram em praça com abatimento de 15% na base da licitação porque entraram na primeira praça. Espozende, 10 de Fevereiro de 1915

O PRESIDENTE,
João Fernandes de Faria Vasconcellos

VENDA DE LIVROS

VENDEM-SE AS SEGUINTE OBRAS:

O Direito — anos de 1869 1870 1871 1872 1885 1888 1889 1891 1892 1893 (encadernados.) 5000

Código Civil, de Camilo Aureliano (coordenado alfabeticamente 1 vol. encad.) 2500

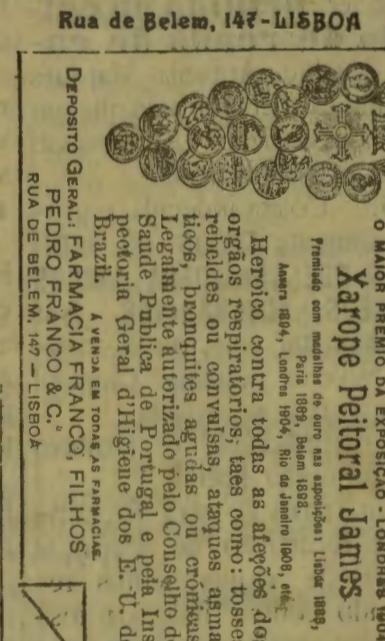
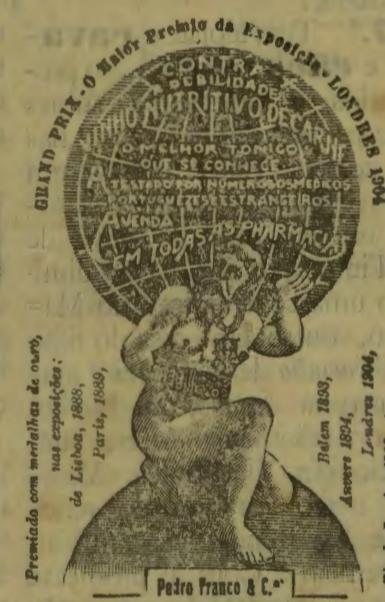
Legislação Portugueza, sobre o imposto do seio (coordenada e anotada pelo dr. Assis Teixeira) um vol. encad. 1500

Legislação Fiscal, pelo dr. Assis Teixeira, 3 vol. encad. 4500

Das Doações, segundo o Código de Portugal por António Ferrão, 1 vol. encad. 2500

Finanças, 1 vol. enc.	1000
Selecta e Grammatica, inglesas, por Jacob Benham. 2 vol. encad.	1000
Philosophia do Direito, por Rodrigues de Brito, 1 vol. broch.	600
A Historia Económica (edade antiga e edade media) por Adriano Anthero, 3 vol. broch.	1500
Código Penal (edição oficial 1886) 1 vol. enc.	400
Legislação Criminal 1 vol. encad.	300
O Cadastro e a propriedade predial por Ferrão, 1 vol. encad.	300
A Doctrina de Jesus, por Santos Rocha, 1 vol. encad.	1000
Contribuição de Registro (título grat.) por Marques Caldeira, 1 vol. encad.	1000
Código do Proc. Civil edição oficial 1 vol. encad.	1000
Imposto de Sella, (edição oficial) 1 vol. encad.	300
Contribuição de registo, esord. e annot. pelo dr. Assis Teixeira, 1 vol. encad.	1000
Contribuição predial (edição of.) 1 vol. encad.	1000
Contribuição de Registro, annot. e edit. por Preto Pacheco, 1 vol. encad.	1000
Código Comercial Portuguez, (edição oficial) 1 vol. encad.	1000
Regulamento Geral da Fazenda (edição of.) 1 vol. encad.	1000

Estão muito bem conservados todos os volumes. Quem os pretender fale nesta redação.



GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

DEPÓSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,

Assise 1894, Lisboa 1895, etc.

Rua de Belém, 147 - LISBOA

Pedro Franco & C°

DEPÓSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO LONDRES 1904

Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,

Paris 1889, Belém 1890,